



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 28/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023,

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 766 de 20 de abril de 2021, considerando a Resolução nº 102/2016 e Resolução nº 012/2019 – CONSUP/IFMT, e o [PARECER Nº 171/2023 - RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT](#), contido no processo nº 23190.001306.2023-93, do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada Fabricação de Produtos de Limpeza e Cosméticos a Partir de Plantas Medicinais do Campus Cuiabá - Bela Vista.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Fabricação de Produtos de Limpeza e Cosméticos a Partir de Plantas Medicinais

Programa: Dom Pedro Casaldáliga

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Formação Inicial

Qualificação: Formulador de produtos de limpeza e cosméticos usando plantas medicinais

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 80 horas

Frequência da Oferta: Única

Regime de matrícula: Único

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I incompleto

Forma de Ingresso: Edital Específico

Público Alvo: Mulheres carentes de comunidades rurais.

Requisitos: Ensino Fundamental I incompleto

Número de Turmas: Uma (01)

Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Periodicidade das Aulas: Semanal

Número de alunos: 30 vagas

Início do Curso: setembro/2023

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2023.

Luciana Maria Klamt
Pró-reitora de Ensino do IFMT
Portaria nº 766, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROEN**, em 04/09/2023 11:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578517

Código de Autenticação: da9514d051

